



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 010/2026

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Renato de Oliveira Gamenha**, de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **30 de julho** de 2026, com início às **14h**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em seu Auditório, localizado na Avenida Constantino Nery, nº282, bairro Centro, em Manaus/AM.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 051/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-10

JOGO: FLAMENGO MANAUS X SPORTING CLUBE CORINTHIANS

DATA DO JOGO: 27/06/2026 – **HORÁRIO:** 10:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DARDEN KINGLER COLARES LIBÓRIO

DENUNCIADO(S):

1. **AMOM MATHEUS BOTELHO TORRES — AUXILIAR TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) FLAMENGO MANAUS, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F, CAPUT E § 1º, DO CBJD.**
2. **BRUNO CHRISTOPHERSON DE ALCÂNTARA AZEVEDO - TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SPORTING CLUBE CORINTHIANS, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, § 2º, inciso II, DO CBJD.**



2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 052/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-10

JOGO: GUERREIRINHOS X JOVENS GUARDIÕES

DATA: 20/06/2026 – HORÁRIO: 10:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DANIEL AVRAHAM BANDEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO(S):

1. **ASSOCIAÇÃO GUERREIRINHOS MANAUS ESPORTE CLUBE — ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE)**, COMO INCURSO, NO ARTIGO 213, INCISO I, DO CBJD.

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 053/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-12

JOGO: OPERÁRIO X JOVENS GUARDIÕES

DATA: 17/07/2026 – HORÁRIO: 16:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: ROBERTO JEFERSON BRASIL ROMANO

DENUNCIADO(S):

1. **IVANILDO FREITAS SILVA — AUXILIAR TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) INSTITUTO SOCIAL JOVENS GUARDIÕES**, COMO INCURSO, NOS ARTIGOS 258-B, CAPUT; 243-F, CAPUT E § 1º; E 258, CAPUT, DO CBJD.

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 054/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-20

JOGO: R. B. DO NORTE/AM X MANAUARA/AM

DATA DO JOGO: 07/07/2026 – HORÁRIO: 15:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DANIEL AVRAHAM BANDEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO(S):



1. **MURILO AMORIM SANTOS — ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) R. B. DO NORTE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 -A, CAPUT E § 1º, INCISO I, DO CBJD;
2. **RICHARDYSON SILVA DOS SANTOS — ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) R. B. DO NORTE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254 -A, CAPUT E § 1º, INCISO I, DO CBJD.

5. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 055/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-20

JOGO: SÃO RAIMUNDO/AM X RB DO NORTE/AM

DATA DO JOGO: 13/07/2026 – HORÁRIO: 15:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: GERALDO AFONSO VIEIRA DA ROCHA FILHO

DENUNCIADO(S):

1. **KLEVERTON DOS SANTOS REIS — ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) RB DO NORTE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254-A, CAPUT, INCISO I, DO CBJD.
2. **DIEGO CAVALCANTE DA SILVA — ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 258, §2º, INCISO II, DO CBJD.
3. **RAFAEL BRUNO BELEZA DA SILVA — TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE**, COMO INCURSO NOS ARTIGOS 258-B; 258, CAPUT E §2º, INCISO II; 254-A, §3º; 243-C; E 243-F, CAPUT E §1º, DO CBJD.



PROCURADOR:

DR. RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES.

DEFENSOR CONVOCADO:

DR. CARLOS ALBERTO DE CASTRO.

OBSERVAÇÕES:

1. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
2. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;
3. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
4. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.
5. Aos termos do art. 51-A, §Ú do CBJD; e
6. Aos termos do art. 84 do Regimento Interno;
7. O não comparecimento do denunciado à Sessão de julgamento, poderá ensejar nas penalidades previstas no artigo 220-A do CBJD.
8. O processo está disponível para consulta no sistema Dataged;
9. O protocolo de documentos deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema Dataged, nos termos da Resolução nº 004/2026 do Pleno.

Manaus (AM), 27 de julho de 2026.

Raquel Santiago Teles
Raquel Santiago Teles

Secretária da 2ª Comissão Disciplinar do TJDAM.